

PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o acordo celebrado nos autos do Processo nº 0000421-91.2016.8.17.1420, entre o Município e a Servidora efetiva JANILDA MORAES LUCENA SILVA,

RESOLVE:

- Art. 1° DETERMINAR, o pagamento a servidora JANILDA MORAES LUCENA SILVA, Matrícula Funcional N° 40.389-4, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 8.296,00 (oito mil, duzentos e noventa e seis reais), divididos em 32 (trinta e duas) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ 259,25 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
- **Art. 2° DETERMINAR**, o desconto em cada parcela da servidora acima mencionada no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 51,85 (cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), referente aos honorários do processo acima citado ao advogado **STENO DINIZ FERRAZ**, OAB/PE nº 28598.
- Art. 3° Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional da servidora, bem como a implantação dos valores em folha de pagamento.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2020

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração

Nesta data no local de Costume
Deste ato no local de Costume
TABIRA Wilma Lucia M.B. Saveto
Wilma Lucia M.B. Saveto